

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

### **EXERCICIO -2020**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome da Entidade: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ  
LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

CNPJ(MF): **57.263.923/0001-53**

Endereço: **Rua Bahia, nº 103, Centro**

**Manduri – SP**

**CEP-18780-000**

**[Email-cecomandemanduri@hotmail.com](mailto:Email-cecomandemanduri@hotmail.com)**

**Telefone -14 3356-1788**

#### **1- Objetivo geral da entidade**

A OSC tem como objetivo favorecer os atendidos na melhoria do desenvolvimento físico e mental, oferecendo atividades culturais, esportivas, raciocínio, lúdicos e alimentação. Não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização, buscando suas habilidades e talentos, participação efetiva dos pais na formação moral dos filhos – através de reuniões socioeducativas.

Garantir o atendimento aos usuários complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços sócioassistenciais às políticas públicas e cidadania.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **2- Objetivo específico**

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço -temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.
- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

### **3- Atividades, serviços, programas e projetos:**

#### **Descrição da atividade realizada**

Nessas atividades os participantes, no contraturno escolar, participaram de oficinas/atividades para promover a convivência. No mês de janeiro foi realizada reunião com os pais e /ou responsáveis para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A partir de 18 de março do ano de 2020 tivemos o grande desafio da pandemia do COVID-19, que afetou a dinâmica das nossas atividades, mas sem interrompê-las foram utilizados os recursos on-line para substituir ou minimizar os efeitos do distanciamento social.

A equipe da OSC desenvolveu um grupo de whatsapp e canal do youtube para continuar as atividades desenvolvidas.

Foram realizadas diversas atividades, nas quais obtivemos grandes avanços nos aspectos sociais, culturais e musicais. O WhatsApp

foi utilizado como ferramenta principal em aulas de bate papos com “Lives” (na internet a expressão live caracteriza-se transmissões ao vivo feitas por meio das redes sociais).

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Capoeira**

- **Descrição da atividade realizada:** Este projeto de capoeira desenvolveu de janeiro a 18 de março aulas com alongamentos, fortalecimentos e todos os tipos de exercícios físicos, foram desenvolvidos movimentos básicos, avançados, de ataque e defesa da arte da capoeira (ginga, armada, queixada, parafuso, aú, meia lua de frente, chapéu de couro, meia lua de compasso, ponte, macaco, escorpião, benção martelo, gancho, negativa, esquiva lateral, cocórinha, negativa de regional, troca de negativa). Devido a pandemia do COVID-19 o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.
- **Objetivo:** A pratica de capoeira como proposta de aperfeiçoar a coordenação motora, agilidade, flexibilidade, concentração, equilíbrio, reflexo e a disciplina dos atendidos.
- **Metodologia:** As aulas de capoeira realizadas nos meses de janeiro a 18 de março, foram ministradas com conteúdos práticos e teóricos no espaço físico desta OSC (salão, campo de grama e pátio), utilizando recursos materiais como aparelho de som instrumentos (berimbau, atabaque, pandeiro, caxixi, agogô de sapucaia), uniformes e cordão de capoeira. Conteúdo ensinado a quatro turmas e cada turma com dezoito atendidos. Devido as situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook , visitas domiciliares e tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- **Dia/horário/periodicidade:** No período anterior a COVID-19 a capoeira foi realizada de segunda – feira das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; terça – feira das 9h30 às 11h; das 15h20 às 16h20; quarta – feira das 8h30 às 11h; das 13h às 15h; quinta – feira das 8h30 às 10h; das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; sexta – feira das 8h30 às 11h. Durante a pandemia foram realizadas aulas de Segunda a sexta feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio-assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de setenta e duas crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 coordenador de educação física (monitor de capoeira) com contrato CLT , carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT , carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural) com atividades diferenciadas (apresentações, cursos) alcançando regiões do estado de São Paulo.
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em  
2020

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vínculo com a entidade</b>
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** No período anterior ao COVID-19 com a participação dos atendidos, obtivemos desempenho na qualidade física e mental estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, lealdade, respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina, propiciando o respeito e socialização. Durante a Pandemia obtivemos ótimos resultados nas lives, utilizando as redes sociais. Os desenvolvimentos das aulas de capoeira transmitiram aos atendidos aprendizagens imprescindíveis, visto que as lives foram realizadas e preparadas com conteúdos devidamente específicos para cada atividade oferecida.

## **Dança**

- **Descrição da atividade realizada:** Este projeto de dança desenvolveu de janeiro a 18 de março aulas com coreografias em diversos estilos musicais como danças folclóricas (frevo, samba, bumba meu boi, carimbo, maracatu), danças brasileiras (ritmo de cada estado do

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Brasil), danças urbanas (hip-hop, street-dance), danças infantis, estilo livre (músicas nacionais, internacionais). O quesito primordial (corpo coreográfico) tem como função cortejar os espectadores incorporando evoluções e coreografia no desfile. Engloba balizas, mor, corpo coreográfico que realizam malabarismos, coreografias, movimentos da ginástica rítmica abrilhantando o corpo musical. Devido à pandemia do COVID-19 o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.

- **Objetivo:** Desenvolvimento de todos os domínios do comportamento humano, comportamentos motor, afetivo-social, físico, psicológico de forma lúdica, criatividade e capacidade expressiva. Contribuindo para formação de estruturas corporais, associando movimentos com a música e ritmo. Favorecendo no processo de construção do conhecimento e coordenação motora.

- **Metodologia:** As aulas de dança realizadas nos meses de janeiro a 18 de março, seguindo um cronograma em todas as aulas com alongamentos, aquecimentos, execução dos passos das coreografias e finalizando com ensaios frequentes para assimilar o conteúdo.

Utilizando o espaço físico para a atividade (salão e pátio), dispondo de recursos materiais, como: aparelho de som, pen drive, notebook, uniformes e acessórios específicos (bambolê, fita, bandeira, bastão). Alcançando o total de seis turmas divididas em treze atendidos. Devido as situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

(youtube, whatsapp, facebook, visitas domiciliares e tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período anterior a COVID-19 a dança foi realizada de segunda – feira das 8h30 às 10h; quarta – feira das 8h30 às 10h; das 15h30h às 16h20; sexta – feira das 8h30 às 10h; das 13h às 14h; das 15h20 as 16h20. Durante a pandemia foram realizadas aulas de segunda a sexta feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de setenta e oito crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** No período anterior ao COVID-19 com a presença dos atendidos, obtivemos resultados positivos a atividade proposta. O desenvolvimento das aulas proporcionou nítida evolução no conteúdo realizado (disciplina, memorização, socialização, coordenação motora). Durante a Pandemia obtivemos ótimos resultados nas lives, utilizando as redes sociais. As aulas de dança foram enfatizadas por meio de aprendizagens teóricas e práticas, visto que as lives foram realizadas e preparadas com conteúdos devidamente específicos para cada atividade oferecida.

## **Atividades de recreação**

- **Descrição da Atividade Realizada:** As atividades de recreação de Janeiro a 18 de Março foram desenvolvidas em busca da satisfação pessoal (diversão), enfatizando brincadeiras, esportes recreativos, jogos e brinquedos. Devido à pandemia do COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line para dar continuidade na atividade proposta.
- **Objetivo:** O objetivo dessa atividade foi proporcionar prazer e diversão, enriquecendo os conhecimentos acrescentando na educação.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Os atendidos desenvolveram coordenação, atenção, imitação, imaginação e memória.

- **Metodologia:** As atividades de recreação realizadas nos meses de janeiro a 18 de março complementaram a grade de atividades proporcionando relaxamento, distração, socialização com conteúdos práticos e dinâmicos. Utilizando o espaço físico (salão, pátio, campo de grama, campo de areia, praças públicas, ginásio de esportes, lago municipal, horto florestal), recursos materiais, como: corda, bolas, brinquedos, bambolê, aparelho de som, pen drive, notebook, bexiga.

Alcançando cinco turmas divididas em treze e uma turma com quinze atendidos. Devido as situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook , tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período anterior a COVID-19, as recreações ocorreram de segunda a sexta-feira das 7h30 às 8h; segunda a sexta-feira das 16h20 às 17h. Durante a pandemia foram realizadas aulas de segunda a sexta- feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em  
2020

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vínculo com a entidade</b>
Monitor	2	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** No período precedente ao COVID-19, a atividade obteve resultados produtivos, condizentes a regras, aprendizagem, instrução, comunicação e relacionamento social proporcionando atividades prazerosas.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Atividades Lúdicas**

- **Descrição da Atividade Realizada:** de janeiro a 18 de março as atividades lúdicas transcende a mera prática das brincadeiras, devendo ter como finalidade o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo.

Devido à pandemia do COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.

- **Objetivo:** As atividades lúdicas enfatizaram a criatividade, conhecimentos por meio de jogos. O intuito foi educar, ensinar, se divertindo e interagindo com os outros.

- **Metodologia:** Nos meses de janeiro a 18 de março, acrescentou ao cronograma conteúdos propícios desenvolvendo criatividade, tranquilidade, diversão, socialização, desinibição de forma refinada e extrovertida. Utilizando o espaço físico para a atividade (salão, pátio, campo de grama, campo de areia, praças públicas, ginásio de esportes, lago municipal, horto florestal), recursos materiais, como: brinquedos, aparelho de som, pen drive, notebook. Alcançando cinco turmas divididas em treze e uma turma com quinze atendidos.

Devido as situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook , tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período precedente a COVID-19 as atividades lúdicas foram realizadas de segunda a sexta-feira das 7h30 às

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

8h; 16h20 às 17h. Durante a pandemia foram realizadas aulas de segunda a sexta - feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	2	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** De janeiro a 18 de março as crianças e adolescentes aderiram a práticas lúdicas, cognitivas, lazer, cultura, expressaram por meio de brincadeiras, simbolizando as experiências vividas em um ambiente saudável, de respeito e de valorização das diversidades etnias raciais, religiosas e sexuais sentindo-se acolhidas e integradas.

## **Teatro**

- **Descrição da Atividade Realizada:** O teatro dentro deste contexto tem a função de integrar, socializar idéias e acima de tudo desenvolver a aprendizagem de uma maneira lúdica. Devido à pandemia do COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.
- **Objetivo:** Contribuir para o desenvolvimento da criatividade, equilíbrio emocional, intelectual, pensamento crítico, responsabilidade,

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

comprometimento, expressão corporal e facial, técnicas que colaboraram com o desenvolvimento artístico dos participantes.

- **Metodologia:** No período anterior a COVID-19 a atividade proposta desencadeou seu formato por meio de jogos teatrais resultando em apresentações com temas educativos, fábulas infantis, histórias religiosas, circense com espaços físicos (salão, pátio e sala de aula), dispoendo de recursos materiais, como: aparelho de som, pen drive, notebook, uniformes e acessórios específicos. Alcançando o total de quatro turmas divididas em dezoito atendidos cada. Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook e tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** de janeiro a 18 de março o teatro foi realizado de segunda – feira das 13h às 15h; quarta – feira das 10h às 11h; das 13h às 15h; quinta – feira das 13h às 15h; sexta – feira das 10h às 11h. Durante a pandemia foram realizadas aulas de segunda a sexta-feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- **Número de atendidos:** Total de setenta e dois crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em  
2020

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** No período que antecedeu ao COVID-19, com a participação dos atendidos, os resultados foram satisfatórios acarretando no autoconhecimento pessoal, desenvolvimento da expressão e comunicação, estímulo da leitura e interação entre as crianças/adolescentes. Durante a Pandemia observando os resultados das aulas online, conclui-se a eficácia do conteúdo realizado com êxito. As aulas de teatro enfatizaram



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

aprendizagens práticas, visto que as lives foram preparadas com conteúdos devidamente específicos para cada atividade oferecida.

## **Encontro Ecumênico**

- **Descrição da Atividade Realizada:** instrumento eficaz na formação do caráter e da personalidade dos assistidos, incentivando a participação nos estudos e reflexões bíblicas.
- **Objetivo:** possibilitar ao ser humano a construção de um sentido de vida. Trabalhar o diálogo inter-religioso, conhecer e compreender, possuir conhecimento histórico e cultural.
- **Metodologia:** Nos meses de janeiro a 18 de março, a atividade proposta ressaltou a prática de oração e leitura das Escrituras, promovendo a experiência com Deus e o conhecimento de textos bíblicos, com auxílio de músicas e danças religiosas. Utilizando o espaço físico para a atividade (sala), recursos materiais, como: bíblias, lousa, caixas de som, violão, meia lua, projetor e telão. Alcançando duas turmas divididas em quarenta atendidos. Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook, tiktok), visando alcançar os resultados propostos.
- **Dia/horário/periodicidade:** No período que antecedeu a pandemia COVID-19 a atividade ocorreu às terças – feira, 8h30 às10h; 13h às 15h. Durante a pandemia foram realizados vídeos reflexivos abordando diversos assuntos referentes à formação do caráter humano, mudança de

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96  
Utilidade Pública Estadual nº 1472  
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3  
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788  
*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53* *Inscrição Estadual: Isenta*

---

hábitos e relacionamento sócio cultural auxiliando na forma de pensar, sentir e agir nas mais diferentes situações da vida.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 2 voluntários com a carga horária de 3 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	2	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT
Teólogo	1	3 horas	Voluntário
Missionária	1	3 horas	Voluntário

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** socialização entre eles, conhecimentos teológicos e doutrinários, entendimento sobre a fé e experiência de oração.

## **Música**

- **Descrição da Atividade Realizada:** A atividade musical é uma das facetas da Instituição que desempenha importante papel na vida dos assistidos, proporcionando o estudo dos mais variados instrumentos, o conhecimento teórico e prático, desenvolvendo habilidades, criatividade e consciência rítmica, disciplina, concentração e despertar de conhecimento cultural.
- **Objetivo:** O incentivo a educação musical interfere de forma positiva no desenvolvimento neurológico, melhorando capacidades como: memória, atenção, e organização estrutural do sistema nervoso. A música envolve conceitos de uma linguagem matemática baseada no

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

conhecimento de notas musicais, acordes e cifras, ritmo e compasso, tendo ligação também a aspectos afetivos, sociais e culturais, tornando-a multidisciplinar.

- **Metodologia:** Nos meses de janeiro a 18 de março:
  - Banda musical sobre a regência de um maestro qualificado, desenvolveu o estudo de repertório para apresentações, promovendo ensaios teóricos e práticos alcançando duas turmas de dezesseis atendidos;
  - Ministério Musical com um técnico em violão clássico, utilizou um método específico para sala de aula, apresentando diversas músicas para estimular curiosidade dos atendidos, indagando despertar o desejo de participar de um grupo musical, dividindo-as em quatro turmas com cinco integrantes cada;
  - Fanfarra com um professor qualificado, foi ressaltado os princípios básicos da fanfarra que são: alinhamentos, posturas, ritmos, evoluções, marchas, nove toques musicais com batidas ritmadas, com o grupo comandado pela mór (linha de frente da fanfarra), com quatro turmas divididas em vinte crianças/adolescentes cada;
  - Violão e Canto com um técnico em violão clássico, didaticamente visando inserir desenvolvimento de habilidades motoras, auditivas dando continuidade aos métodos de estudo, aprimoramento em escalas, harmonias, melodias, acordes, solos, técnicas específicas, canto e percepção musical. Formando seis turmas de oito atendidos cada.
  - Percussão proporcionou formação básica, técnicas específicas, possibilitando a ampliação de estudos e conhecimentos musicais na bateria.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Os espaços físicos utilizados desta OSC (sala de aula, sala de musica, pátio, campo, salão, ruas, avenidas e praças públicas), instrumentos usados como: Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, trombone de vara, caixa, bumbo, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, contra baixo, baquetas, projetor, telão e a lousa nas aulas teóricas.

Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook, visitas domiciliares e tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período precedente a COVID-19 foram realizadas aulas de Segunda a sexta - feira das 8h30 às 11h; segunda a sexta – feira da 13h às 15h; 15h30 às 16h20. Durante a pandemia foram realizadas aulas em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 12 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamenta II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócia assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- **Recursos humanos:** 1 maestro com contrato PJ com a carga horária de 24 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 1 monitor (técnico em violão clássico), com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU), zona rural e visitas).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em  
2020

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Maestro	1	30 horas	CLT
Monitor (técnico em violão clássico)	1	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** os resultados proporcionaram um ambiente mais alegre, estimulando os atendidos a obterem menos contato com jogos e aparelhos digitais, inserindo a capacidade, criatividade, autonomia adquirida a partir do repertório musical, aperfeiçoamento de conteúdos teóricos e práticos.

## **Rádio**

- **Descrição da Atividade Realizada:** O projeto desenvolveu de janeiro a 18 de Março conceitos básicos de sonoplastia, apresentando de forma didática e simples. Um primeiro contato com equipamentos tecnológicos, praticando técnicas de locução de textos comerciais, notícia com linguagem adequada para diferentes formatos utilizando dicção verbal, interpretação para diversas situações imprevisíveis. Após a data de 18 de março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.
- **Objetivo:** Ampliar horizontes, despertar vocações, desenvolver e preparar os assistidos para o desafiador e competitivo mercado de trabalho. Capacitando e preparando cada assistido para o exercício das mais variadas funções, proporcionando uma formação básica, participação de programas radiofônicos, criando responsabilidade, domínio da língua portuguesa, trabalho em equipe e formando cidadãos.
- **Metodologia:** As aulas foram realizadas nos meses de janeiro a 18 de março, seguindo um cronograma. Utilizando o espaço físico para a atividade (sala), dispo de recursos materiais, como: (mesa de som, cabos, microfone, projetor, telão, plugues, caixas de som, computador). Alcançando o total de dois grupos divididos em treze atendidos cada um.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Devido à pandemia do COVID-19 não foi possível realizar a atividade proposta.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período anterior a COVID-19 a rádio foi realizada de segunda – feira das 15h20 às 16h20; quarta – feira das 10h às 11h; 13h às 15h. Após a data de 18 de março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 13 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de vinte e seis crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**  
Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** No período anterior ao COVID-19, as ações desenvolvidas por meio da rádio possibilitaram aos alunos observarem a importância da comunicação tanto oral, quanto escrita. Além disso, as atividades proporcionaram um desenvolvimento notável no desempenho de convívio social, postura, despertando interesse, olhar crítico, respeito, idéias diferentes, capacidade de discutir para chegar a conclusões.

## **Artesanato**

- **Descrição da Atividade Realizada:** A atividade de artesanato busca desenvolver nos alunos habilidades manuais e cognitivas. Foram desenvolvidos diversos cenários e atividades artísticas para a utilização em apresentações.
- **Objetivo:** Desenvolve criatividade, concentração e coordenação motora fina, socialização e promover o espírito cooperativo
- **Metodologia:** Durante a pandemia do COVID-19, foram confeccionados ornamentos para gravações de vídeo aulas, criação de mascaras, árvores, pássaros, flores, violão, notas musicais, etc. Espaço físico (sala de aula e estúdio da rádio), utilizando recursos materiais como

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

E.V.A. , cola quente, tesoura, caneta, papel sulfite e tecidos. Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook, tiktok), visando alcançar os resultados propostos.

- **Dia/horário/periodicidade:** Durante a pandemia foram realizadas aulas de Segunda a sexta feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede socioassistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96  
Utilidade Pública Estadual nº 1472  
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3  
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788  
*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53* *Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Durante a Pandemia obtivemos resultados satisfatórios nas lives, com utilização nas redes sociais. Visto que as mesmas foram realizadas e preparadas com conteúdos práticos e acessíveis aos atendidos.

## **Esporte**

- **Descrição da Atividade Realizada:** a atividade desenvolveu-se no período de janeiro a 18 de março, aderindo à prática de jogos de futebol, vôlei, basquete, queimada, ping pong. Após a data de 18 de março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.
- **Objetivo:** proporcionar saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.
- **Metodologia:** As atividades foram realizadas nos meses de Janeiro a 18 de Março, seguindo um cronograma amenizando o estresse e o cansaço mental. Utilizando o espaço físico (campo de areia, campo de grama, quadra e pátio), dispo de recursos materiais, como: bolas, redes, uniformes, mesa de ping pong. Alcançando o total de dois grupos divididos em quarenta atendidos cada um. Após a data de 18 de

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período anterior a COVID-19 a rádio foi realizada de segunda à sexta – feira das 7h30 às 8h; das 16h20 às 17h. Após a data de 18 de Março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.

- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.

- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.

- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.

- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).

- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitores	2	40 horas	CLT
Coordenador Educação Física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** No período anterior ao COVID-19, atividade contribuiu no processo de disciplina educacional, social, e familiar auxiliando no cumprimento das atividades propostas.

## **Atividades de lazer**

- **Descrição da Atividade Realizada:** atividade realizada por meio da programação das datas festivas. No período antecedente a pandemia COVID-19, foi elaborada uma festa de carnaval com músicas e decorações típicas. Após a data de 18 de março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.
- **Objetivo:** Atividade primordial auxiliando no crescimento intelectual, físico, emocional proporcionando saúde, bem estar e qualidade de vida
- **Metodologia:** No mês de janeiro foi realizado evento cultural de matinê (Carnaval), aderindo atividades de lazer que estimularam a socialização entre os participantes. Utilizando o espaço físico (salão),

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

dispondo de recursos materiais, como: caixa de som, pen drive, notebook, celular, serpentina, confete e decorações (TNT, máscaras, E.V.A, cola quente). Turma de dois grupos divididos em quarenta atendidos cada um. Após a data de 18 de março em razão a pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta.

- **Dia/horário/periodicidade:** O evento foi realizado sexta – feira das 8h às 11h; das 13h às 16h30.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade abrange todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2020

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vinculo com a entidade</b>
Monitores	2	40 horas	CLT
Coordenador educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** No período sucessivo ao COVID-19, a atividade de lazer acrescentou na formação do atendido. Harmonia, satisfação, bem estar, interação social e disciplina.

## **Atendimento social**

Desde o início da quarentena decretada pelo Governo do Estado, em março, uma das principais preocupações desta OSC foi com as famílias em situação de vulnerabilidade social. A técnica auxiliou as famílias dos atendidos em maior situação de vulnerabilidade social durante o período de quarentena, seguindo as recomendações da OMS.

Para evitar aglomerações em virtude da pandemia do Corona vírus (COVID-19), a técnica desta OSC realizou os atendimentos presenciais somente com agendamento via telefone.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Realizou entrega de kits de higiene através de contato telefônico com horário agendado e também de maneira gradual nos atendimentos diários para as famílias dos atendidos por esta OSC.

Desde o início da Pandemia orientou e conscientizou as famílias dos atendidos contra o Covid-19. Além da conscientização e orientação ofertou um kit de higienização através do plano de ação -Execução de ações socioassistenciais -COVID 19 na forma da portaria do Ministério da cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, solicitado pela Coordenadoria de Assistência Social deste Município e entregue a esta Entidade produtos para montagem de 70 (setenta kits ), os quais foram montados pelas cozinheiras desta OSC e concedido as famílias conforme necessidade.

Para facilitar a comunicação entre os atendidos realizou contato telefônico com as famílias mais vulneráveis para entrega alimentos desde o início da pandemia, com intuito de ajudar nas despesas das famílias.

Assistiu transmissão de lives com intuito de orientações e informações à OSC.

Realizou atualização de dados e transferiu informações no prontuário dos atendidos.

Elaborou Projetos visando a captação de recursos.



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96  
Utilidade Pública Estadual nº 1472  
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3  
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788  
*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53* *Inscrição Estadual: Isenta*

---

## **Objetivo**

Garantir o atendimento aos atendidos e complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços sócioassistenciais às políticas públicas, cidadania e prestando auxílio e orientações contra a infecção do COVID-19.

## **Metodologia utilizada**

A metodologia utilizada teve como fundamento prevenção a ocorrências de situações de risco social, assim como, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária.

O técnico se empenhou na orientação direta aos funcionários e educadores, estabeleceu contatos com as secretarias, executou projetos visando à captação de recursos, atendeu famílias, participou de reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades, atendimento em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes desta OSC, e reuniões com os pais.

Em caso de necessidade, encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços da comunidade. Quando houve crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, foram tomadas as devidas providências,

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

A técnica auxiliou e orientou as famílias dos atendidos em maior situação de vulnerabilidade social durante o período de quarentena, seguindo as recomendações da OMS.

## **Dia /horário /periodicidade**

De segunda, quarta e sexta-feira das 7.30 as 17:00 durante todo o ano.

## **Público alvo**

Crianças /adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com escolaridade do ensino fundamental ao ensino médio e seus familiares.

## **Forma de acesso**

Procura espontânea e encaminhamento (Conselho Tutelar, escolas, NUPEE) através da rede socioassistencial.

Em especial Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96  
Utilidade Pública Estadual nº 1472  
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3  
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788  
*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53* *Inscrição Estadual: Isenta*

---

## **Número de atendidos**

80 crianças /adolescentes (mensal)

985 crianças/adolescentes (Anual)

## **Interlocução com CRAS e CREAS**

É realizado através de reuniões com a Rede multidisciplinar, por meio de discussão de casos e encaminhamentos (CRAS, conselho tutelar, secretaria de assistência de social, NUPEE, escolas, municipal /estadual, e diretoria de saúde).

Através de articulação com a rede Socioassistencial e encontros intergeracionais e por meio de encaminhamentos ao CRAS para realização do CAD ÚNICO.

## **Recursos humanos (profissionais envolvidos na atividade)**

1 Assistente Social funcionária da Entidade com contrato de 30 horas semanais, 1 coordenador de educação física funcionário da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 cozinheiras funcionárias da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 monitores funcionários da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 maestro funcionário da Entidade com contrato (nota fiscal PJ) de 24 horas semanais, 1 escriturária funcionaria da Entidade com contrato de 40 horas semanais.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Abrangência territorial**

O alcance da atividade realizada é Municipal. Diagnostico do território no qual as atividades são desenvolvidas.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

## **Quadro de recursos humanos**

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vínculo com a OSC</b>
Cozinheiras	2	40 h.	CLT
Maestro	1	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	2	40 h.	CLT
Assistente social	1	30 h.	CLT
Coordenador de educação física	1	40 h.	CLT
Escriturário	1	40 h	CLT

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Resultados obtidos a partir da atividade realizada**

No ano de 2020 buscou-se propiciar aos atendidos por esta Entidade um ambiente de interação e socialização, com a metodologia voltada à prevenção de ocorrências de situações de risco social, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivos a socialização e a convivência comunitária. As intervenções foram pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Os resultados alcançados se deram através de melhoras na qualidade de vida dos atendidos e seus familiares, deixando de ser vulneráveis e passando a participar qualitativamente da sociedade e assim passaram a integrar a comunidade utilizando os direitos e deveres sociais.

Diante da pandemia os Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SVFC foram planejados com objetivo de auxiliar no enfrentamento ao combate e prevenção ao Corona vírus junto aos assistidos já atendidos, prestamos informações de seus direitos de acesso à renda, à convivência familiar e comunitária, de acesso aos serviços de saúde disponíveis no município no atual momento; prevenção às situações de violações de direitos humanos; acesso ao direito à alimentação e a uma vida saudável. Todas as ações planejadas tiveram caráter educativo e socioassistencial e foram caracterizados pela acolhida, pela empatia e sensibilização.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Alimentação**

**Café da Manhã:** Foi ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco, iogurtes.

## **Almoço**

O almoço foi servido todos os dias nesta entidade com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

## **Café da Tarde**

Diariamente foi servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate, iogurtes.

No período de quarentena foi distribuído cestas básicas e kits de higiene para as famílias dos atendidos, as cestas e os kits foram preparados pelas cozinheiras desta OSC.

## **Educação e orientação para higiene pessoal**

Janeiro a 18 de março os atendidos receberam orientações dos monitores para a higiene pessoal, como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, escovação dos dentes por meio do Projeto Colgate Sorriso Saudável. Devido à pandemia do COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Origem dos recursos financeiros**

Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Manduri

Doação de pessoas jurídicas

Sócios Contribuintes

Parceria com o Poder Judiciário

## **OBS – As atividades são gratuitas para os usuários**

**Despesas das atividades** – destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade

De acordo com o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício (DRE)

**Destacar se as atividades são gratuitas para os usuários:** São gratuitas, não há taxa de matrícula, não existe taxa de mensalidade, não existe contribuição do usuário ou da sua família /responsável.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 112/96  
Utilidade Pública Estadual nº 1472  
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3  
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788  
*CNPJ(MF) 57.263.923/001-53* *Inscrição Estadual: Isenta*

---

## **Parcerias:**

Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Manduri /CMDCA -FUNCAD

Entidades privadas – FUNDAFRESP

Entidade Privada – ABAS

Sócios Contribuintes

Poder Judiciário

Justiça Federal de Ourinhos

Manduri, 29 de janeiro de 2021.

José Roberto Bassetto  
Presidente (OSC)

Elizane Carnielli  
Assistente Social  
CRESS-39.113